



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 104/2010

**Referenda ato que concedeu licença médica
à Excelentíssima Desembargadora Luíza
Maria de Pompei Falabela Veiga.**

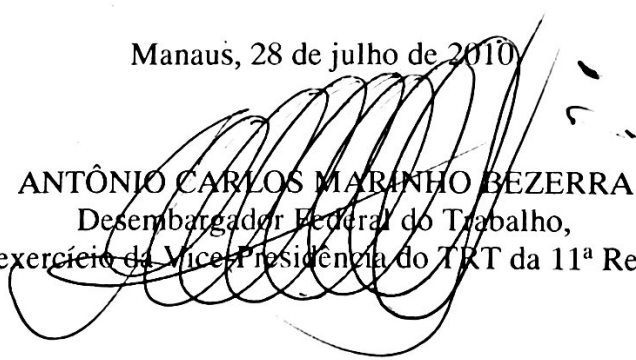
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Antônio Carlos Marinho Bezerra, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Excelentíssimo Senhor Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT n. 025924/2010** e,

CONSIDERANDO o pedido de interrupção de licença médica formulado pela Exma. Desembargadora Federal Presidente Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, **TRT n. 028693/2010**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato do Excelentíssimo Desembargador Federal no exercício da Presidência, que concedeu licença médica à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, no período de 14 a 27.7.2010.

Manaus, 28 de julho de 2010


ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Desembargador Federal do Trabalho,
no exercício da Vice-Presidência do TRT da 11ª Região